

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3596 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E A HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº EXT-PMRJ-09/3114/2013, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12 de novembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e a habilitação de 10 leitos de UTI neonatal tipo II, no Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro, inscrito no CNES nº 7041624, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1918866